

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2024
COMITÊ EXECUTIVO Jorge Kalume

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Jorge Kalume, através do Comitê Executivo Jorge Kalume torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Jorge Kalume.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo e itens de capital/permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jorge Kalume, localizada na estrada dias Martins km -12, bairro barro vermelho, município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$3.311,93(Três mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Liquidificador Turbo Inox L-1200 3 Litros 12 Velocidades 1.200 W	und	01
02	Clips em aço galvanizado 6/0 cx c/ 100 unidades	cx	6
03	Papel A4 branco folha 75g 10 resma com 500unidades	cx	3
04	Cola pra isopor 40g cx com 12 und.	cx	6
05	Fita gomada 45x45	und	15
06	Fita dupla face 12x30	und	10
07	Grampo pra grampeador 26/6c/ 5.000 unidades	cx	3
08	Marcador pra quadro branco recarregável cor azul cx c/ 12 unidades	cx	2
09	Marcador pra quadro branco recarregável cor preto cx c/ 12 unidades	cx	2
10	Água sanitária cx c/ 12 unidades 100ml	cx	2
11	Detergente cx c/ 24 unidade 500ml	cx	2
12	Saco p/ lixo 30L fard. 10 pac. c/ 5 unidade cada	far	2
13	Saco p/ lixo 50L fard. 10 pac. c/ 5 unidade cada	far	2
14	Saco p/ lixo 100L fard. 25 pac. c/ 5 unidade cada	far	2
15	Desinfetante cx c/ 12 unidade 50 ml	cx	2
16	Multuso cx com 12 unidade 500ml	cx	2

3. Dotação Orçamentária

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2024
COMITÊ EXECUTIVO Jorge Kalume

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jorge Kalume, no dia: 11/06/2024 às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Jorge Kalume no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2024
COMITÊ EXECUTIVO Jorge Kalume

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Elisangela da Rocha Nery Dias

Presidente do COEx